



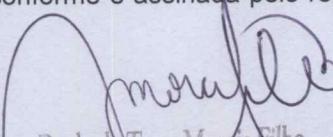
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inquérito Civil nº 0024.17.001043-3

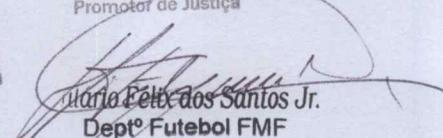
### TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 29 de agosto de 2017, às 15h, compareceu na sede da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, na presença do Promotor de Justiça Dr. Paulo de Tarso Morais Filho e do Analista do Ministério Público *Paulo Henrique de Melo Santos*– MAMP 3938, com a finalidade de proceder à análise dos laudos de vistoria técnica previstos no Decreto n.º 6.795/2009 com relação aos estádios sede de eventos esportivos oficiais programados para o ano de 2017 no Estado de Minas Gerais, em obediência ao art. 23 da Lei n.º 10.671/03 e em consonância com os requisitos estabelecidos nas Portarias n.º 238/2010 e n.º 290/2015 (Ministério do Esporte), representando a **Federação Mineira de Futebol (FMF)**, o assessor do Departamento de Futebol, Sr. *Hilário Félix dos Santos Júnior*. Iniciada a audiência, foi entregue pelo representante da FMF, para o **Estádio Municipal Mapa Filho**, localizado no **Município de Ouro Branco - MG**, os laudos de condições sanitárias e de higiene, segurança, engenharia e prevenção e combate a incêndio e pânico, segundo os quais a referida praça se encontra aprovada com restrições para a prática de eventos esportivos. Em razão da documentação apresentada nesta data e das outras documentações em arquivo, verifica-se que o referido estádio cumpriu o art. 23 da Lei 10.671/03, não havendo, portanto, óbice à designação de eventos esportivos para o local até o dia **24.09.2017** (ver laudo de prevenção e combate a incêndio e pânico), desde que respeitada a capacidade máxima de público recomendada de **1.700 (mil e setecentas)** pessoas, nesse número incluídos os torcedores pagantes e não pagantes, bem como autoridades e convidados. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, sendo a presente ata lida, achada conforme e assinada pelo representante da Federação Mineira de Futebol e pelo Promotor de Justiça.

Promotor de Justiça:

  
Paulo de Tarso Morais Filho  
Promotor de Justiça

Federação Mineira de Futebol:

  
Hilário Félix dos Santos Jr.  
Deptº Futebol FMF